Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.644 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.977.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional,Suplementar, nos têrmos da-Lei nº 1.138 de 12 de Outubro de 1.977".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legias,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã um Crédito Adicional Suplementar, nos têrmos da Lei nº 1.138 de 12 de Outubro de 1.977, até a importância de Cr$..... 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) a seguinte dotação - do Orçamento Analítico da Despesa:

1.GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1.GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.00.Despesas Correntes

3.1.0.0.00.Despesas de Custeio

3.1.4.0.00.Encargos Diversos

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 25.000,00

Artigo 2º- A cobertura do presente crédito será através do "excesso de arrecadação" provado pela ajuda financeira da Secretaria de-Cultura, Ciência e Tecnologia.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de Dezembro de 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Orma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"